

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE

DATA: 03/12/2015

HORA: 16:26

Requerimento Nº 1757/2015

Autoria: CELSO AVILA, ALEX BAKER,
FABIANO PINGUIM, BEBETO, DR. JOSÉ.

Assunto: Requerem criação de COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO

10312/2015
PROTOCOLO

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1757 /2015

Requerem criação de COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nos últimos meses esta Casa de Leis vem recebendo inúmeras queixas, denúncias e informações de falta de medicamentos, suprimentos, materiais de trabalho, precariedade no atendimento ao paciente, queixas sobre a gestão orçamentária, gestão da Santa Casa, contratualização, falta de cirurgias, problemas com exames, obras inacabadas, entre tantos outros problemas, colocando em evidência a necessidade de instauração de Comissão Especial de Inquérito para apuração de denúncias;

CONSIDERANDO que alguns Vereadores, principalmente os que postulam este requerimento, demonstram-se preocupados com uma possível falha de planejamento e gestão de recursos públicos, uma vez que o número de reclamações e as incertezas que cercam a pasta da saúde são latentes a cada dia;

CONSIDERANDO a necessidade da transparência às ações, em se tratando de utilização de recursos públicos, e que as respostas de requerimentos costumam ser evasivas e pouco esclarecedoras, levando a crer que somente uma Comissão Especial de Inquérito poderia, de forma eficaz e eficiente, levantar as informações necessárias para a efetiva atuação democrática da fiscalização;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 35, da Lei Orgânica do Município e artigo 22 do Regimento Interno, a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** composta por 5 (cinco) membros a ser indicados pelo Plenário (artigo 22, §3º do RI), para cabal apuração dos fatos retro apresentados nas considerações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, permitidas prorrogações (artigo 22, § 8º do RI).

JUSTIFICATIVA:

Com base em tudo o que foi exposto, entendemos que é necessário que todos esses fatos sejam cabalmente esclarecidos, tendo como objeto a apuração dos seguintes fatos determinados: 1 - Obras Inacabadas ou paralisadas e o novo centro de especialidades; 2 - Contratos de Cirurgias Eletivas e Exames; 3 - Gestão Orçamentária; 4 - Gestão compartilhada e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

contratualização com a Santa Casa; 5 - Contratos de medicamentos, suprimentos e materiais de trabalho; 6 - Gestão da frota de veículos; 7 - Gestão de Vigilância Sanitária; 8 - contrato com a O.S. Plural nos Prontos Socorros; 9 - Gestão na Saúde da Mulher; 10 - Contratualização e repasse para o Hospital Santa Bárbara; 11 - Atuação do COMUSA.

Sem mais, esperamos que a sensibilidade política de vossas senhorias seja o fator que inspire a aceitação desta demanda, pelo relevante interesse público e pelo ato de demonstração democrática que permeia o trabalho legislativo, principalmente desta Mesa Diretora.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de dezembro de 2015



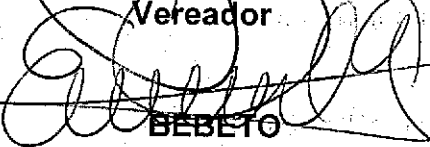
CELSO ÁVILA
Vereador



ALEX BACKER
Vereador

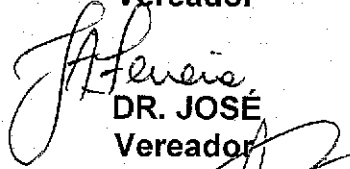


FABIANO RINGUIM
Vereador



BEBETO
Vereador

GIOVANNI BONFIM
Vereador



DR. JOSÉ
Vereador



GUSTAVO BAGNOLI
Vereador



WILSON DA ENGENHARIA
Vereador

FELIPE SANCHES
Vereador

ERB OLIVEIRA MARTINS
Vereador

JOSE LUIS FORNASARI
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CARECA DO ESPORTE
Vereador

CARLÃO MOTORISTA
Vereador

ADEMIR DA SILVA
Vereador

CARLOS FONTES
Vereador

ANTONIO PEREIRA
Vereador

ANTONIO DA LOJA
Vereador